



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 51ª REUNIÃO

Data: 6/12/2004

Horário: 15 horas

Pauta:

- 1 - Alterações no Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo 3º do Capítulo II) e nas Atividades Formativas (Artigos 1º, 4º e 14) do Curso de Farmácia;
- 2 - Solicitação de Carlos Alberto Costa Vieira para reintegração ao Curso de Ciências Biológicas (Processo nº 23087.001568/2004-72);
- 3 - Proposta de regulamentação para implementação do Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA);
- 4 - Distribuição de conteúdos curriculares do 7º e 9º períodos do Curso;
- 5 - Discussão do Regimento do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da Efoa/Ceufe.

Decisões:

1) Conforme modificação realizada pelo Conselho Superior, o Trabalho de Conclusão de Curso I será ministrado no 2º período do Curso. Os membros da Pró-Diretoria de Graduação manifestaram sua preocupação com essa colocação, uma vez que, no 2º período é praticamente impossível a elaboração de um projeto de TCC, visto o aluno estar apenas se iniciando na dinâmica curricular, sem visão das possibilidades de estudos oferecidos pelo curso. Decidiram, então, solicitar ao Colegiado do Curso de Farmácia que faça um novo estudo e o reapresente aos Conselhos competentes para aprovação. Nas Atividades Formativas, Artigo 1º, onde consta "disciplinas eletivas", substituir por disciplinas optativas e excluir programas de iniciação científica; Artigo 4º, onde consta: "as disciplinas eletivas, escolhidas pelo aluno após orientação do Colegiado do Curso, deverão ter um número mínimo de 45 horas (03 créditos) para serem validadas", alterar para: uma ou mais disciplinas optativas livres, escolhidas pelo aluno, após orientação do Colegiado do Curso, deverá (ao), ser (em) cursada (s), totalizado um número mínimo de 45 horas (03 créditos) para serem validadas; artigo 14, onde consta: "O Colegiado do Curso de Farmácia deverá ao final de cada semestre letivo avaliar os comprovantes e relatórios das atividades formativas apresentados e enviar ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) a carga horária cumprida pelo aluno, em cada atividade", alterar para: O Colegiado do Curso de Farmácia deverá ao final de cada semestre letivo avaliar os comprovantes e os relatórios das atividades formativas apresentados, arquivar e enviar ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), no 8º período do curso, a carga horária total cumprida pelo aluno. **2)** Foi mantido o indeferimento do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, baseado no artigo 1º, item b, da Resolução 005/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a respeito do pedido do acadêmico Carlos Alberto Costa Vieira para reintegração ao Curso de Ciências Biológicas. **3)** Foi discutida a proposta de regulamentação para implementação do Programa de Mobilidade Acadêmica - PMA que deverá, seguindo os trâmites legais, ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

João dos

Aplicação 5º período
Caracelli

Moreira

Arise

MD

Adriana de Souza

MD

Wanderson 16/1/1

(CEPE) para aprovação (documento anexo). **4)** A distribuição de conteúdos (módulos) que deverão integrar a dinâmica curricular do Curso de Odontologia é a seguinte: **7º período** - Clínica Integrada II, com carga horária de 60 horas práticas clínicas; Odontopediatria I, com carga horária de 135 horas, sendo 75 horas teóricas e 60 horas práticas clínicas; Prótese Fixa Unitária, com carga horária de 60 horas práticas clínicas; Prótese Parcial Removível I, com carga horária de 45 horas, sendo 15 horas teóricas e 30 horas práticas clínicas; Prótese Total Removível I, com carga horária de 60 horas, sendo 30 horas teóricas e 30 horas práticas clínicas e o **9º período** - Legislação e Exercício Profissional, com carga horária de 30 horas teóricas; Cirurgia, Trauma Facial e Bucodental, com carga horária de 42 horas teóricas; Estomatologia, com carga horária de 45 horas práticas clínicas; Clínica Integrada IV, com carga horária de 60 horas práticas clínicas; Implantodontia, com carga horária de 60 horas teóricas, Odontopediatria III, com carga horária de 60 horas práticas clínicas e Tópicos Especiais em Odontologia, com carga horária de 20 horas teóricas. Os demais períodos permanecem como da última aprovação. Esta composição deverá ser encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação e posteriormente ao Conselho Superior para homologação. **5)** Foi analisada a proposta do Regimento do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da Efoa/Ceufe, a qual deverá ser enviada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para avaliação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação (documento anexo). Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Presentes:

Profa. Erly Maria de Carvalho e Silva

Pró-Diretora de Graduação

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profa. Maria Angélica Mendes

Representante do Colegiado do Curso de Enfermagem

Prof. Dr. Masaharu Ikegaki

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Hércia Stampini Duarte Martino

Coordenadora do Curso de Nutrição

Profa. Dra. Cristiane da Silva Grasselli

Representante do Colegiado do Curso de Nutrição

Prof. Dr. Alessandro Antônio Costa Pereira

Coordenador do Curso de Odontologia

Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior

Representante do Colegiado do Curso de Odontologia

Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos

Representante do Colegiado do Curso de Química

Larissa de Souza Pereira

Representante discente